



Ata do Pregão Presencial nº 68/2021

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2021, às 16:05, reuniram-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 34/2021, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 68/2021. Aberta a sessão pública iniciando-se onde velicou-se que protocolaram os envelopes tempestivamente e foi credenciada:

Empresa	Representante
BLU STAR - COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	CLEIBI SCHORNER

Prosseguindo, o pregoeiro informou ao representante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.

Iniciada a fase de julgamento da proposta, foi aberto o envelope, após a conferência, verificou-se que a empresa apresentou proposta de preços de acordo com as exigências contidas no edital, sendo, portanto, classificada.

Passou-se para a fase de lances, onde a empresa foi convidada a dar seus lances conforme o relatório de lances em anexo...

O Representante da empresa não baixou o valor da proposta apresentada mais se comprometeu a realizar a primeira revisão do veículo de forma gratuita. Ele mesmo justificou que os valores dos veículos estão aumentando dia a dia não podendo negociar valores.

Aberto o envelope de documentação da vencedora e única participante da fase de disputa, foi verificado que os documentos atendem o solicitado no edital. Achada conforme, o pregoeiro e equipe de apoio, rubricaram a documentação. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi habilitada a empresa:

Relação de Fornecedores Habilitados
BLU STAR - COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

Não houve manifestação para interposição de recurso, fato pelo qual fica precluso o direito de recurso. Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfazem as exigências do edital estando dentro do valor máximo previsto conforme orçamentos realizados pela Secretaria Requisitante, considerando a comprovação da habilitação e a não manifestação de interposição de recursos, Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

MIKAEL FELIPE SPIESS
Pregoeiro

MARGARET SILVIA GREYER
Equipe de Apoio

FERNANDO SALVIO DALLABONA
Equipe de Apoio

Representante BLU STAR - COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA